

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 57.



Equipe de Planejamento

Weverton Djonyes Montezuma Gomes



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Educação de Coreaú enfrenta dificuldades na aplicabilidade e na implementação de práticas de gestão de riscos para governança das contratações eficazes para o correto atendimento da lei 14.133/2021, o que compromete a qualidade dos serviços prestados à população e a transparência nas ações administrativas.

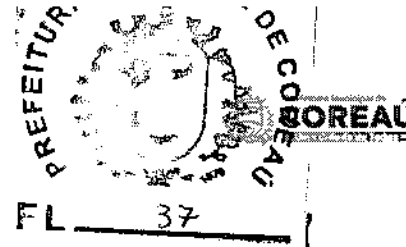
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Coreaú enfrenta desafios estruturais na implementação de um modelo de gestão de riscos para governança das contratações compatível com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa legislação redefine as diretrizes para a contratação pública, impondo à alta administração a responsabilidade de estruturar processos que assegurem integridade, eficiência, transparência e responsabilização na gestão dos recursos públicos. A ausência de mecanismos eficazes de governança e gestão de riscos compromete não apenas a conformidade legal, mas também a qualidade dos serviços educacionais ofertados à população, expondo o município a riscos operacionais, jurídicos e institucionais.

O cerne do problema está na deficiência dos instrumentos de planejamento, supervisão, controle e gestão de riscos, essenciais para a governança das contratações públicas no setor educacional. A falta de diretrizes claras para a identificação, análise e mitigação de riscos contratuais compromete a eficiência e economicidade, resultando na precarização dos serviços educacionais, na elevação de custos desnecessários e na perda de capacidade de resposta às demandas do ensino público. Adicionalmente, a ausência de um sistema estruturado de monitoramento das contratações reduz a previsibilidade das despesas e enfraquece a capacidade decisória da administração pública, aumentando a exposição a falhas contratuais, aditivos excessivos e insegurança jurídica.



A adoção de práticas de governança e gestão de riscos eficientes não se limita a um cumprimento formal das exigências legais, mas representa um imperativo estratégico para a qualificação da gestão pública educacional. O fortalecimento dos processos de contratação, com foco na gestão por resultados, fiscalização contínua e avaliação de riscos, não apenas aprimora a oferta educacional e a infraestrutura das unidades escolares, mas também reduz vulnerabilidades institucionais e reforça a confiança da sociedade na administração municipal. A implementação de controles internos robustos, auditorias periódicas e mecanismos de avaliação de desempenho e risco deve ser priorizada para assegurar que os princípios da legalidade, moralidade e transparência sejam efetivamente observados.

Dessa maneira, a lacuna existente na governança e gestão de riscos da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú não se trata apenas de um entrave burocrático, mas de uma questão de governabilidade, eficiência operacional e conformidade normativa. A necessidade de uma reestruturação nos processos administrativos e contratuais, com foco na identificação e mitigação de riscos, é urgente, de modo a garantir que a alta administração exerça, de fato, seu papel institucional de direcionar, avaliar e monitorar as contratações públicas, assegurando previsibilidade, segurança jurídica e alinhamento com os princípios da nova legislação.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Coreaú enfrenta desafios estruturais na implementação de práticas de governança compatíveis com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A ausência de mecanismos adequados para o direcionamento, avaliação e monitoramento das contratações públicas compromete a eficiência administrativa e a transparência dos processos, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Diante dessa realidade, faz-se necessário adotar uma solução que viabilize a estruturação e o aprimoramento da governança das contratações, assegurando conformidade legal e otimização da gestão pública.

Os requisitos abaixo foram elaborados com o objetivo de garantir que a solução contratada contemple plenamente as necessidades identificadas, promovendo o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Educação e contribuindo para a eficácia dos processos administrativos.

Requisitos da Solução Contratada

Apoio técnico especializado: A solução deve prever a disponibilização de suporte técnico contínuo, incluindo orientação estratégica para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, de modo a fortalecer a governança das contratações públicas e assegurar a conformidade normativa.

Capacitação e desenvolvimento institucional: A proposta deve contemplar programas de capacitação voltados para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 40 horas e foco na gestão de riscos para governança das contratações, planejamento estratégico, gestão de riscos e mecanismos de controle interno, em conformidade com a nova legislação.

Monitoramento e avaliação de desempenho: A solução deverá incluir metodologias para acompanhamento da efetividade das práticas de gestão de riscos para governança das contratações, com produção de relatórios analíticos mensais que apresentem indicadores de desempenho, eficiência e conformidade, permitindo a correção de eventuais desvios.

Estruturação de processos e fluxos operacionais: A contratada deverá propor diretrizes e metodologias que possibilitem a padronização e otimização dos processos administrativos, garantindo maior previsibilidade e segurança jurídica na condução das contratações públicas.



Auditorias periódicas: A solução deverá contemplar a realização de auditorias internas regulares (mínimo semestral) para avaliação da conformidade das contratações com a legislação vigente, incluindo a elaboração de laudos técnicos detalhados com recomendações para mitigação de riscos e aprimoramento da gestão de riscos para governança das contratações.

Ferramenta de gestão integrada: A solução deve dispor de um sistema que permita o monitoramento eficiente das contratações, com funcionalidades voltadas ao acompanhamento de contratos, controle de prazos e emissão de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão da alta administração.

Garantia de continuidade e aperfeiçoamento: A proposta deve contemplar suporte técnico e atualizações contínuas por um período mínimo de 24 meses, assegurando que os processos de gestão de riscos para governança das contratações permaneçam alinhados com eventuais atualizações normativas e necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Interface intuitiva e acessibilidade: A solução deve apresentar ferramentas e metodologias que garantam fácil assimilação pelos usuários, reduzindo a necessidade de treinamentos extensivos e permitindo ampla aderência às novas práticas institucionais

Os requisitos estabelecidos visam garantir que a solução contratada contribua para o fortalecimento da gestão de riscos para governança das contratações pública, promovendo maior eficiência, integridade e transparência na gestão dos recursos públicos, de modo a assegurar a conformidade das contratações da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Consultoria em Gestão de Risco para Governança Das Contratações

Vantagens:

- Expertise especializada na implementação de práticas de gestão de riscos para governança das contratações.
- Acesso a metodologias e ferramentas atualizadas para aprimorar a gestão de conformidade com a lei 14.133/2021.
- Possibilidade de personalização dos serviços consultivos, ajustando-se às necessidades específicas da Secretaria.
- Ampliação da transparência nos processos administrativos, gerando relatórios e diagnósticos que podem ser utilizados para comunicação pública.

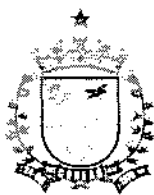
Desvantagens:

- Alto custo associado à contratação de consultores especializados, podendo comprometer orçamento limitado.
- Dependência externa que pode impactar a autonomia da equipe local a longo prazo.
- Tempo de implementação pode variar, dependendo do escopo e complexidade das soluções propostas, resultando em um cronograma incerto.

Solução 2: Capacitação e Treinamento da Equipe Interna

Vantagens:

- Melhoria contínua nas capacidades da equipe interna, promovendo conhecimento e habilidades sobre governança e compliance.
- Custo potencialmente menor em comparação à consultoria, especialmente se realizado internamente.
- Flexibilidade para desenvolver programas de treinamento conforme as necessidades detectadas no dia a dia.



- Solução sustentável a longo prazo, pois a capacitação gera uma cultura interna de gestão de riscos para governança das contratações.

Desvantagens:

- Tempo de implementação pode ser prolongado, exigindo coordenação e estruturação de treinamentos regulares.
- Resultados podem ser menos imediatos e exigir um tempo para a assimilação e aplicação dos conhecimentos obtidos.
- Necessidade de investimento em materiais didáticos e possivelmente contratação de facilitadores, o que ainda pode aumentar os custos.

Solução 3: Implementação de Softwares de Gestão de riscos para governança das contratações Pública

Vantagens:

- Automatização de processos, aumentando a eficiência operacional e reduzindo erros manuais.
- Melhora na transparência através de relatórios e dashboards acessíveis ao público.
- Possibilidade de integração com outros sistemas existentes, aumentando a versatilidade e melhorando o fluxo de dados.
- Suporte técnico frequentemente disponível com manutenção contínua.

Desvantagens:

- Custo elevado de aquisição e manutenção do software, além de custos recorrentes (licenciamento).
- Necessidade de tempo para a adaptação da equipe ao novo sistema e possíveis interferências nas operações no início da implementação.
- Risco de subutilização das funcionalidades devido à resistência à mudança cultural dentro da organização.

Solução 4: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Vantagens:

- Maior alcance para implementar práticas de gestão de riscos para governança das contratações, ao unir esforços entre setores público e privado.
- Potencial acesso a recursos adicionais e expertise, muitas vezes com baixo ou nenhum custo.
- Fortalecimento da rede de apoio comunitário, resultando em maior legitimidade institucional.
- Oportunidades para co-desenvolvimento de soluções adaptáveis à realidade local.

Desvantagens:

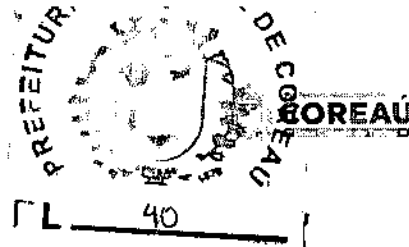
- Processos burocráticos podem atrasar a formalização das parcerias, inviabilizando ações rápidas.
- Diferenças institucionais entre a administração pública e as organizações civis podem criar conflitos de interesse ou alinhamentos.
- É necessário um acompanhamento rigoroso para garantir que as expectativas sejam atendidas, o que pode demandar mais esforço da equipe de gestão.

Análise Comparativa

- Consultoria em Gestão de Riscos para Governança das Contratações oferece alta especialização, mas requer investimento financeiro significativo e pode não trazer resultados tão rápidos por depender de fatores externos.
- Capacitação e Treinamento da Equipe permite um desenvolvimento orgânico, é menos onerosa, porém, o retorno pode demorar e requerer investimentos em desenvolvimento curricular



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Softwares de Gestão proporcionam agilidade e eficiência, mas possuem custos elevados e exigem adaptação da equipe, além do risco de não serem plenamente aproveitados.

- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil têm potencial de mobilização e engajamento, mas podem ser limitadas por questões burocráticas e dificuldades na comunicação entre diferentes culturas organizacionais.

A escolha da melhor solução deve considerar especificamente a situação financeira da Secretaria, os prazos estabelecidos e a capacidade da equipe em lidar com mudanças.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma Empresa especializada em Gestão de Riscos para governança das contratações é justificada por diversos fatores técnicos e operacionais que visam suprir as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação de Coreaú na implementação de práticas eficazes de gestão e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A introdução de suporte especializado permitirá que a administração adote processos mais estruturados, alinhados às exigências normativas, otimizando a eficiência das contratações públicas. A expertise técnica proporcionada pela solução contratada possibilitará a identificação e correção de fragilidades nos fluxos administrativos, assegurando maior aderência aos princípios da transparência, eficiência e economicidade.

Os benefícios operacionais são substanciais. A solução viabilizara um planejamento estratégico aprimorado, contemplando suporte contínuo, capacitação e orientação técnica para os servidores envolvidos na gestão das contratações. A implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação permitirá não apenas a mitigação de riscos jurídicos e administrativos, mas também a institucionalização de boas práticas de governança, garantindo a conformidade dos processos com os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Além disso, a solução contratada oferecerá flexibilidade para ajustes conforme as necessidades da administração municipal evoluam, possibilitando escalabilidade sem comprometer a eficiência operacional.

Sob o aspecto econômico, a adoção dessa abordagem apresenta uma relação custo-benefício favorável. Embora envolva investimentos na contratação de serviços especializados, o retorno esperado em termos de melhoria da eficiência operacional, redução de inconsistências administrativas e otimização dos recursos públicos justifica plenamente a decisão. A minimização de riscos decorrentes de falhas na execução contratual, aliada à maior previsibilidade orçamentária e à melhoria dos processos de prestação de contas, fortalece a credibilidade da administração municipal. Dessa forma, a implementação dessa solução não apenas atende ao interesse público imediato, mas também contribui para a consolidação de uma gestão mais eficiente, transparente e orientada à gestão de riscos para governança das contratações, alinhando-se às melhores práticas da administração pública contemporânea.



QUANTITATIVOS E VALORES

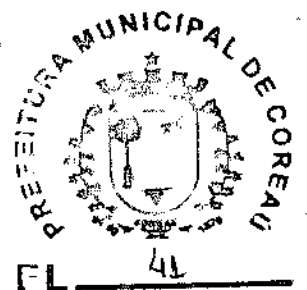
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - Prestação de Serviços Jurídicos e Administrativos Especializados em Gestão de riscos para governança das	SERVIÇO	11,00	R\$ 4.834,12	R\$ 53.175,32



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contratações Pública e Adequação às Exigências da Lei nº 14.133/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para governança das contratações pública, com foco na adequação das contratações da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. O serviço deverá abranger a análise, reestruturação e aprimoramento dos processos administrativos e de contratação, visando garantir maior eficiência, transparência e conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis. A prestação dos serviços deverá incluir: Capacitação técnica. Desenvolvimento e execução de programas de capacitação para os servidores municipais envolvidos na gestão de contratações, abordando os princípios e requisitos da gestão de riscos para governança das contratações pública, gestão de riscos, controle interno e a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021. Apoio técnico especializado. Suporte contínuo para o aprimoramento dos procedimentos internos, assegurando a correta aplicação da legislação vigente e a adoção das melhores práticas em gestão de riscos para governança das contratações pública. Monitoramento e auditoria: Desenvolvimento e implementação de mecanismos para acompanhamento da execução dos contratos administrativos, incluindo auditorias periódicas para avaliação da conformidade e eficácia dos processos. Estruturação de fluxos e normativas internas. Revisão e padronização dos procedimentos administrativos, com a elaboração de diretrizes e regulamentos que fortaleçam a governança nas contratações públicas da Secretaria. Sistema de gestão e controle: Proposição de metodologias para o monitoramento eficiente das contratações e da gestão de contratos, visando garantir maior previsibilidade e segurança jurídica nos processos administrativos. O serviço contratado deverá ser prestado por equipe técnica com comprovada expertise na área, composta por profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública e gestão de riscos para governança das contratações, garantindo a efetividade e qualidade das entregas. O prazo de execução será de 11 meses, com entregas periódicas e relatórios analíticos detalhados que demonstrem a evolução das práticas implementadas. A solução contratada deverá promover a modernização da gestão pública municipal, garantindo o alinhamento da Secretaria de Educação de Coreaú aos princípios da nova legislação de licitações e contratos administrativos, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na prestação dos serviços à população.

Valor Total

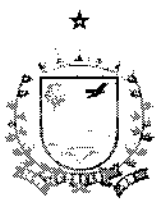
R\$ 53.175,32



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação da consultoria jurídica e administrativa em gestão de Riscos para governança das contratações para a Secretaria Municipal de Educação de Coreaú não será parcelada, pois a natureza da demanda requer uma abordagem integral e contínua. A implementação de práticas eficazes de gestão de riscos para governança das contratações exige um diagnóstico abrangente e intervenções sistemáticas que não podem ser interrompidas



ou divididas em etapas. A fragmentação do serviço poderia comprometer a continuidade e a coerência das ações, dificultando a eficácia na aplicação das diretrizes exigidas pela lei 14.133/2021.

Além disso, a ausência de parcelamento favorece a consolidação do conhecimento e a construção de um trabalho colaborativo mais robusto entre a equipe da consultoria e os colaboradores da Secretaria Municipal de Educação. Essa interação contínua é crucial para a transmissão efetiva de boas práticas e desenvolvimento de competências, permitindo que os resultados sejam alcançados de forma sinérgica e evitando possíveis descontinuidades que poderiam surgir com a parcelamento do serviço.

Por fim, ao optar por uma contratação não parcelada, favorecemos o atendimento ao interesse público, assegurando que a execução dos serviços seja realizada de maneira eficiente e estável. Isso contribui para a transparência nas ações administrativas, minimizando os riscos associados a eventuais lacunas de prestação de contas ou interrupções no processo de implementação das práticas de gestão de riscos para governança das contratações, que são essenciais para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Coreaú.



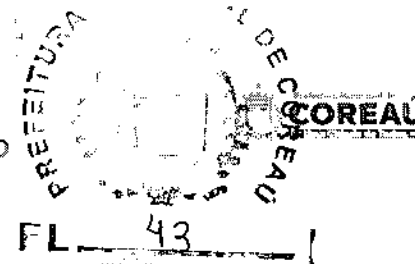
RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma solução especializada em consultoria jurídica e administrativa em Gestão de Riscos para governança das contratações visa suprir as dificuldades da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú na implementação eficaz dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa medida contribui diretamente para a economicidade, viabilizando a adoção de práticas que aprimoram os processos administrativos, eliminam ineficiências e asseguram uma alocação mais racional dos recursos públicos. A expertise técnica proporcionada pela consultoria permitirá a identificação e correção de fragilidades nos fluxos administrativos, promovendo melhorias contínuas que resultarão em ganhos operacionais e financeiros sustentáveis a longo prazo, além de garantir a conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

No que se refere aos recursos humanos, a solução contratada possibilitará a redistribuição estratégica das funções dos servidores municipais, permitindo que concentrem seus esforços nas atividades finalísticas da gestão da Educação pública. O suporte técnico especializado eliminará a necessidade de treinamentos extensivos e dispendiosos, garantindo a implementação de boas práticas de gestão de riscos para governança das contratações de forma estruturada e eficiente. A sistematização dos procedimentos administrativos proporcionará maior clareza e segurança jurídica, otimizando o desempenho das equipes internas e fortalecendo a capacidade institucional da administração municipal.

Sob o aspecto dos recursos materiais e financeiros, a solução proposta permitirá a reestruturação e otimização da gestão contratual e orçamentária, aprimorando os processos de compras públicas e identificando oportunidades para a redução de custos e maximização do uso dos recursos disponíveis. A revisão de contratos, aliada à implementação de metodologias estratégicas de gestão de riscos para governança das contratações, possibilitará a eliminação de gastos desnecessários e a busca por soluções inovadoras, incluindo a viabilização de parcerias ou convênios que tragam benefícios diretos ao município. Dessa forma, a modernização da gestão financeira garantirá maior previsibilidade orçamentária e melhor planejamento das despesas públicas.

Em síntese, a contratação da solução especializada proporcionará não apenas um elevado retorno em termos de custo-benefício, mas também a institucionalização de boas práticas de governança, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública. O resultado será um sistema de gestão mais eficiente, transparente e alinhado aos interesses da população, assegurando a melhoria contínua dos serviços de Educação prestados à comunidade de Coreaú.



≡ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução especializada em consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para a governança das contratações, contratada pela Secretaria Municipal de Educação de Coreaú, é imprescindível adotar medidas operacionais e estruturais que assegurem a efetividade da gestão contratual e a aderência às melhores práticas de gestão de riscos para governança das contratações pública.

Inicialmente, deve-se realizar um **diagnóstico aprofundado das práticas atuais de gestão de riscos para governança das contratações**, identificando fragilidades nos processos administrativos e contratuais da Secretaria. Esse levantamento permitirá a estruturação de estratégias direcionadas à correção de deficiências e ao fortalecimento da conformidade normativa. A documentação detalhada dessa análise servirá como referência para a avaliação contínua da eficácia das medidas adotadas ao longo da execução contratual.

Ademais, é essencial a **definição de indicadores de desempenho específicos** para mensurar a efetividade das ações implementadas pela consultoria. Esses indicadores devem ser estabelecidos em conjunto com a equipe técnica da Secretaria e a contratada, garantindo alinhamento com as necessidades institucionais. A transparência na mensuração dos resultados é um fator determinante para a credibilidade da gestão pública, permitindo ajustes tempestivos para o aprimoramento da gestão de riscos para governança das contratações.

Outro aspecto relevante é a **estruturação de um plano de comunicação institucional**, prevendo reuniões periódicas, entrega de relatórios técnicos e a criação de canais diretos para a resolução ágil de demandas operacionais. A interação contínua entre a consultoria e a administração municipal é fundamental para garantir que a implementação das diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ocorra de maneira coordenada, alinhada às expectativas institucionais e ao interesse público.

No que tange à **capacitação da equipe interna**, recomenda-se a realização de um levantamento das competências necessárias para a adequada fiscalização e gestão do contrato. Havendo lacunas de conhecimento, deve-se promover treinamentos específicos sobre compliance, gestão de riscos, fiscalização de contratos administrativos e demais aspectos técnicos essenciais à gestão de riscos para governança das contratações pública. Essa capacitação é indispensável para assegurar a efetividade do acompanhamento das ações da consultoria e a internalização de boas práticas na administração pública.

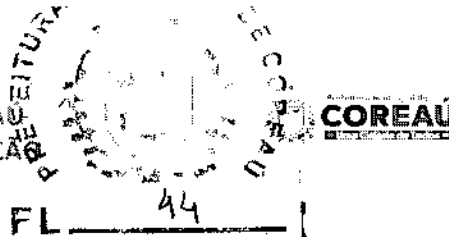
Por fim, a **elaboração de um cronograma detalhado de acompanhamento** das atividades contratadas é imprescindível. Esse cronograma deve estar alinhado ao plano de trabalho da consultoria e ser rigorosamente monitorado pela equipe responsável da Secretaria, garantindo que as entregas sejam realizadas dentro dos prazos estipulados e em conformidade com o planejamento orçamentário.

A adoção dessas providências garantirá que a consultoria contratada atenda de forma efetiva às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú, promovendo maior eficiência na gestão pública, fortalecendo a transparência dos processos administrativos e assegurando a correta implementação das diretrizes da nova legislação de contratações públicas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta – Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria Jurídica e Administrativa em gestão de riscos para Governança



das contratações – demonstra que não há exigência de aquisições ou serviços complementares prévios para viabilizar a execução contratual. A consultoria especializada atenderá diretamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú, atuando na estruturação e aprimoramento das práticas de gestão de riscos para governança das contratações pública, sem depender de contratações preliminares.

A atuação da consultoria abrangerá a identificação de fragilidades nos processos administrativos e a formulação de estratégias para a implementação de um modelo de gestão de riscos para governança das contratações eficiente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação em questão representa um eixo estruturante, que viabiliza a adequação dos processos internos sem que seja necessária a aquisição prévia de infraestrutura, sistemas ou demais serviços auxiliares.

Além disso, eventuais necessidades futuras de ajustes operacionais, aprimoramento de fluxos internos ou desenvolvimento de ferramentas tecnológicas poderão ser avaliadas e planejadas com base nas recomendações técnicas oriundas da consultoria. Dessa maneira, a intervenção inicial da consultoria jurídica e administrativa é autossuficiente para o cumprimento dos objetivos propostos, não havendo interdependência com outras contratações.

Em síntese, a contratação da consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para governança das contratações pública pode ser realizada de forma independente, garantindo imediata aplicabilidade das diretrizes estabelecidas e proporcionando um impacto direto na melhoria da gestão pública municipal, sem a necessidade de contratações condicionantes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

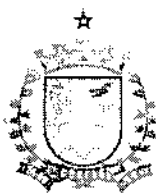
A análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação de consultoria jurídica e administrativa em gestão de riscos para governança das contratações para a Secretaria Municipal de Educação de Coreaú deve considerar tanto o processo de prestação do serviço quanto os reflexos das práticas recomendadas pela consultoria. Os principais impactos ambientais identificados incluem:

Primeiramente, o consumo de papel e outros insumos relacionados à produção de documentos e relatórios no âmbito da consultoria pode resultar em um maior desperdício de recursos naturais, contribuindo para o aumento do volume de resíduos sólidos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas digitais, como a utilização de ferramentas eletrônicas para comunicação e gestão documental, reduzindo assim a necessidade de impressão e garantindo uma menor geração de resíduos.

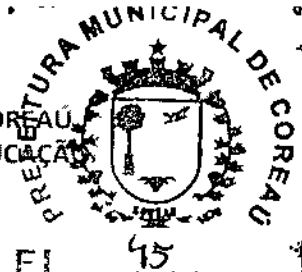
Além disso, a realização de reuniões e capacitações presenciais pode acarretar emissões de gases de efeito estufa devido ao deslocamento de pessoas. Uma medida mitigadora eficaz é priorizar encontros virtuais através de videoconferências, que não só minimizam a emissão de carbono, mas também garantem economia de tempo e recursos financeiros.

No que tange à eficiência energética, a consultoria deve ser incentivada a promover ações sustentáveis entre os seus colaboradores e na administração municipal. Isso inclui a recomendação de práticas como a utilização de iluminação eficiente (LED), adotando equipamentos que possuam selos de eficiência energética e promovendo hábitos rotineiros que favoreçam a redução no consumo de energia elétrica.

Por fim, como medidas relacionadas à logística reversa, é essencial que a consultoria inclua orientações sobre o manejo adequado de bens e materiais que não serão mais utilizados pela administração pública. A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



implementação de um sistema de reutilização, reciclagem e descarte responsável de equipamentos e materiais poderá minimizar os impactos ambientais associados ao desfazimento inadequado de bens públicos.

Com base nas considerações acima, as medidas mitigadoras propostas visam garantir a sustentabilidade do processo de contratação, promovendo a responsabilidade ambiental e a eficiência no uso de recursos, alinhadas aos objetivos de gestão de riscos para governança das contratações pública e transparência nos serviços prestados à população de Coreaú.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 22 de Janeiro de 2025

WEVERTON DJONYES MONTEZUMA GOMES

Weverton Djonyes Montezuma Gomes

Equipe de Planejamento